



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM EVENTO EXTERNO DE CAPACITAÇÃO**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de capacitação, conforme dados a seguir:

Nome do Evento	“Conferência Nacional de Contabilidade Pública”
Promotora do Evento	Academia Sergipana de Ciências Contábeis (ASCC)
Unidade Requisitante	Divisão de Perícia Contábil

1.2. Detalhamento do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	I-GESP	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Conferência Nacional de Contabilidade Pública	464627-4	Inscrição	05	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00

2. PREVISÃO NO PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL

A demanda está prevista no Plano de Capacitação Anual da Unidade?

(X) Sim () Não () A Unidade não possui Plano de Capacitação

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justificativa sobre a necessidade da contratação	A contratação de inscrições para a Conferência Nacional de Contabilidade Pública (CNCP) mostra-se necessária e oportuna para assegurar a atualização técnica contínua dos servidores que atuam nas atividades de contabilidade e finanças desta Instituição. A CNCP, idealizada pelo Conselho Federal de Contabilidade em parceria com a Academia Sergipana de Ciências Contábeis, em sua primeira edição reunirá profissionais, especialistas e representantes de instituições públicas para discutir temas atuais e estratégicos da contabilidade pública, com abordagem de desafios, tendências e inovações no cenário
---	---



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

	nacional e internacional. O conteúdo programático tem aderência direta às atribuições institucionais, especialmente no que se refere à correta aplicação do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), um dos principais referenciais normativos da área, cujo domínio é imprescindível para a execução adequada, transparente e eficiente dos processos contábeis. A participação dos servidores no evento contribuirá para a padronização de procedimentos, a mitigação de riscos de inconsistências nas demonstrações e registros, o aprimoramento da prestação de contas e o fortalecimento da transparência na gestão dos recursos públicos, com reflexos positivos na qualidade da informação contábil disponibilizada à sociedade e aos órgãos de controle. Ademais, o ambiente de intercâmbio proporcionado pela CNCP favorecerá a identificação de boas práticas e oportunidades de melhoria, que poderão ser internalizadas e replicadas internamente, potencializando o retorno institucional do investimento. Diante do exposto, a aquisição das inscrições é medida justificada para a manutenção da conformidade normativa, o incremento da eficiência administrativa e o atendimento às diretrizes de desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional dos servidores desta Instituição.
Fundamentação Legal	Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Modalidade	(X) Presencial () Telepresencial (ao vivo) () À distância
Certificado	Ao final do treinamento a contratada deverá emitir certificado para cada participante com no mínimo os seguintes dados: nome do treinamento, modalidade, nome do aluno, conteúdo programático,



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

	carga horária, data de início e término.
Outros Requisitos	

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação possui critérios de sustentabilidade?

(X) Não

() Sim – Discrimine a seguir:

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Detalhamento da capacitação:

Período de Realização	18 e 19 de novembro de 2025
Carga Horária Total	12 horas
Local de Realização	Aracaju/SE

6.2. Dados dos participantes (caso haja):

Participantes	Lotação
Lorena da Rocha Silva Ribeiro	Divisão de Perícia Contábil
Cristianne Delgado Carvalho Pessoa de Lima	Divisão de Perícia Contábil
João Ricardo Corrêa de Oliveira e Silva	Divisão de Gestão Orçamentária
Lígia Maria Monteiro de Figueiredo	Diretoria Financeira
Diego Soares Ribeiro	Diretoria Financeira

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado após a conclusão do curso ou treinamento e envio da Nota Fiscal/Documento Fiscal (quando for o caso).

7.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do atesto definitivo pertinente aos serviços prestados.



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

8. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

8.1. O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para 5 participantes do evento.

9. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A presente contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a natureza singular do objeto e a notória especialização do fornecedor. Ressalta-se que foram anexadas aos autos comprovações de que o valor proposto está em conformidade com os preços praticados em contratações similares, garantindo, assim, a razoabilidade e a compatibilidade com o mercado para eventos de mesma natureza.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome do Contratado	Academia Sergipana de Ciências Contábeis (ASCC)
Justificativa sobre a escolha do Contratado	A escolha da Academia Sergipana de Ciências Contábeis (ASCC) justifica-se pela representatividade da entidade na profissão, pela cobertura programática diversificada, incluindo painéis temáticos, sobre os desafios e as inovações na gestão pública brasileira, sendo que programação conta com 28 palestras distribuídas em dois dias, média de 12 horas de programação, ocorrerá em Aracaju (SE), reduzindo o custo logístico. O investimento total para 05 participantes de R\$ 10.000,00, compatível com a carga horária, abrangência técnica e certificação, com a realização prevista para o período de 18 e 19 de novembro de 2025. Assim, configura-se hipótese de contratação direta nos termos do art. 74, III, “f”, da Lei 14.133/2021, por se tratar de capacitação de servidores vinculada ao desempenho das funções institucionais.
Currículo	Não se aplica
Conteúdo Programático	Anexo ao GED 20.27.0032.0000094/2025-18



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Contatos	Nome empresarial: Academia Sergipana de Ciências Contábeis (ASCC) Telefone: (79) 3211-1775
CNPJ	13.166.087/0001-13
Regularidade Fiscal Social e Trabalhista	Anexo ao GED nº 20.27.0032.0000094/2025-18

11. SANÇÕES APLICÁVEIS

As sanções relativas a advertências, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Aracaju/SE, 03 de outubro de 2025

RESPONSÁVEIS PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Lorena da Rocha Silva Ribeiro

Integrante Requisitante/Integrante Técnica

Cristianne Delgado Carvalho Pessoa de Lima

Integrante Requisitante/Integrante Técnica

Nadson Costa Cerqueira

Integrante Administrativo